

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2022

Termo Aditivo Contratual nº 01 ao Contrato nº 04/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais e Maria Catarina de Roma Mota, CPF: 026.622.836-45, CNPJ: 47.461.602/0001-00, para execução do objeto do presente contrato, qual seja: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e organização das dependências da sede da Câmara Municipal de Marliéria/MG, localizado na Rua José Belizário de Castro, nº18, Centro, Marliéria – MG, 3(três) dias por semana, na forma da legislação em vigor.

I. PREÂMBULO:

1.1. PARTES CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, com sede Rua Belizário de Castro, nº18, Centro, Marliéria - MG, CEP: 35.185-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.700.520/0001-40, adiante denominada CONTRATANTE, com Sede localizada na Rua José Belizário de Castro, nº 18, Centro, Marliéria-MG e Maria Catarina de Roma Mota, com sede à rua Antônio João Alves Torres nº 954, Centro, Marliéria/MG, denominado simplesmente CONTRATADA.

1.2. LOCAL E DATA: Lavrado Marliéria, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e dois (2022).

1.3. REPRESENTANTES: Representa a CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, o Sr. Roberto Borges de Castro, CPF nº501.653.486-15 e a Micro empreendedora individual contratada Maria Catarina de Roma Mota, CPF 026.622.836-45, CNPJ: 47.461.602/0001-00.

1.4. SEDE DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE está sediada na Rua José Belizário de Castro, nº18, Centro, Marliéria-MG, sendo que os serviços serão executados na própria sede em Marliéria/MG.

2 - FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este termo decorre da necessidade de prorrogação do contrato, visto que o contrato primitivo foi realizado por 6 (seis) meses. Tendo havido a desistência de uma micro empreendedora credenciada. Assim, o contrato será prorrogado por mais seis meses, tudo em conformidade com o credenciamento nº 02/2022, inexigibilidade nº 04/2022, Processo Licitatório nº 11/2022, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que homologou a Licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 004/2022. Há previsão legal constante na cláusula 7.2 que permite a prorrogação.

3 - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores: como são duas microempreendedoras individuais credenciadas, cada uma executaria os serviços por 6 (seis) meses. Porém, houve a desistência de uma microempreendedora, devendo, portanto, a microempreendedora individual que já está prestando serviços ficar mais 6 (seis) meses.

3.1 - ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 004/2022, Clausula Sétima - Da Vigência e Prazo de Execução.

3.2 - RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento constante da Cláusula Sétima, a vigência do Instrumento Contratual nº 04/2022 será prorrogada em 6 (seis) meses consecutivos contatos a partir da data da assinatura do contrato, com previsão de término em 16/08/2023.

4 - VALIDADE E EFICÁCIA: A eficácia do presente instrumento contratual é condicionada à sua publicação no Diário Oficial.

4.1 - E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém este Instrumento Contratual, vai assinado pelo representante da Câmara Municipal de Marliéria, pelo CONTRATADO, pela fiscal do contrato e pelas duas testemunhas abaixo.

4.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Timóteo/MG como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de aditamento, com renúncia de outro foro, por mais privilegiado que seja.

Marliéria, 17 de fevereiro de 2023.

Roberto Borges Castro
Presidente da Câmara Municipal

Maria Catarina de Roma Mota
Contratado



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 035 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Franciele de Assis Silva
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

1 – Nome: _____

CPF: _____

2 – Nome: _____

CPF: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª DESISTÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. Tendo em vista a convocação dos candidatos classificados realizada no dia 14/02/2022, resolve **PUBLICAR** a lista dos candidatos **DESISTENTES** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (TRANSPORTE ESCOLAR)					
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
007	5614607434	Breno Pinto Vieira	03/11/1994	***.***.036-00	-----
009	2276142527	Edivan De Paiva Rafael	31/01/1985	***.***.136-26	-----
010	5614607434	Edmar dos Santos Andrade	06/04/1970	***.***.776-71	-----

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2023

Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria/ MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. Tendo em vista a convocação dos candidatos classificados realizada no dia 14/02/2023, resolve **PUBLICAR** a lista dos candidatos **DESCLASSIFICADOS** a seguir, conforme respectiva situação prevista no Edital deste presente Processo Seletivo Simplificado;

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
008	7904925091	Claudinei Gonçalves Silva	Desclassificado pelo item 9.4

Marliéria, 17 de fevereiro de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. **CONVOCA** o candidato classificado a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023, a comparecerem **na Secretaria de Educação, localizada à Rafael Moreira da Silva 325, Centro – Marliéria/MG**, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É **OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Código de Inscrição	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
012	7909126563	Gilmar Gurgel de Souza	24/08/1985	*****.586-90	----

Marliéria, 17 de fevereiro de 2023

EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

PROCESSO 03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATADO: VALE PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.850.675/0001-18

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos do Município de Marliéria e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 145/2022 do INMETRO, mediante desconto sobre a tabela Cilia, Traz Valor ou Similar

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 820.600,00 (oitocentos e vinte mil e seiscentos reais)

DATA: 17/02/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

PROCESSO 03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATADO: CARBOPEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 86.370.095/0001-50

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos do Município de Marliéria e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 145/2022 do INMETRO, mediante desconto sobre a tabela Cilia, Traz Valor ou Similar

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$498.300,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos reais)

DATA: 17/02/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

PROCESSO 03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO UNICAR LTDA

CNPJ: 02.139.890/0001-40

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão da frota de veículos do Município de Marliéria e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 145/2022 do INMETRO, mediante desconto sobre a tabela Cilia, Traz Valor ou Similar

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais)

DATA: 17/02/2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 035 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após análise do Processo nº 94/2022, Tomada de Preços nº 14/2022 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente Processo que tem como objeto: Seleção de Empresa Especializada para Construção da Cobertura de Quadra do Distrito de Cava Grande no Município de Marliéria/MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários para a execução e mão de obra, para a empresa **CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME** com o valor total de valor total de R\$ 906.444,60 (novecentos e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Marliéria, 17 de fevereiro de 2023.
Hamilton Lima Paula. Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 17 de Fevereiro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 035 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº01/2023 - Processo nº01/2023, dia 24/02/2023 às 08h 30min - Objeto: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para manutenção dos veículos de convênios e veículos da frota do Município de Marliéria/MG.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da Prefeitura, através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Juliano Pinto Martins- Pregoeiro.
